



**Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral**  
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

**PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS**

**EDITAL nº 130/2024**

**Retificação nº 01**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE – na pessoa de seu Diretor-Presidente, Osmar Renato Brito Furtado, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 130/2024 de 21 de outubro de 2024**, conforme segue:

**Onde se lê:**

4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - Quadro III - exclusivamente, através do formulário online disponível no endereço eletrônico: **<https://forms.gle/7iZBMoq25yAFTEqm>**

**Leia-se:**

4.1 As inscrições para os componentes curriculares estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas conforme Cronograma - Quadro III - exclusivamente, através do formulário online disponível no endereço eletrônico: **<https://forms.gle/VQvLLqk6M1nU5oDm6>**

**Osmar Renato Brito Furtado**  
Diretor-Presidente da FAIFSUL

**Jânio Glória de Oliveira**  
Coordenador do Programa A&R no IFES